

RESOLUÇÃO nº 25/2010 - CONSU/UNIFAP

Altera o Artigo 2º da Resolução nº 17/2008-CONSU, que trata da aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O memorando nº 198/10-COSEX/UNIFAP e,

A decisão do Egrégio Conselho Superior da UNIFAP, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Artigo 2º da Resolução nº 17/08-CONSU que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Secretariado Executivo da Universidade Federal do Amapá, que passará ter a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Resolução entra em vigor apartir do 1º semestre do ano de 2010."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 09 de dezembro de 2010.

Prof. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão Presidente do CONSU/UNIFAP, em exercício